



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 023/2018

“Dispõe sobre a cessão de servidora pública ao E. Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e dá outras providências.”
THIAGO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 4.737/1965, na Lei nº 6.999/1982 e Resolução TSE nº 23.255/2010, bem como o Ofício requisitório nº 103, de 05 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora pública Ana Carolina Melges Barbosa, ocupante do emprego público de Agente Administrativo, cedida ao E. Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo para prestar serviços junto ao Juízo da 113ª Zona Eleitoral de Santa Cruz das Palmeiras, com fundamento na Lei nº 4.737/1965, na Lei nº 6.999/1982 e Resolução TSE nº 23.255/2010.

Art. 2º - A cessão a que se refere o artigo anterior é feita em caráter temporário e vigorará pelo período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, findo o qual a servidora em questão deverá retornar ao seu local de trabalho, independentemente de convocação.

Art. 3º - A servidora requisitada não sofrerá nenhum prejuízo nos vencimentos e demais vantagens do emprego público que ocupa durante o período em que vigorar a cessão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018.

Santa Cruz das Palmeiras, 25 de janeiro de 2018.

THIAGO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio, publicado no quadro de editos da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal “A Folha de Santa Cruz das Palmeiras” em 03/02/2018.
Jorge Alberto Galimberti - Chefe de Gabinete.